



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.496 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 14.488 de 04 de dezembro de 2020 a qual interrompeu, a partir do dia 04 de dezembro de 2020, o período de férias do Servidor Público Municipal MARCEL LEMANA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 12 dias remanescentes das férias, a partir do dia 16 de novembro de 2021, ao Servidor Público Municipal MARCEL LEMANA, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL